

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 6.018/2026

DECRETO Nº 6.018/2026

“Dispõe sobre a exoneração a Sra. Erica Cristina Dos Santos Máximo, do cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirá – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora Sra. Erica Cristina Dos Santos Máximo, do cargo em Comissão **Diretor(a) de Setor**– Símbolo DAI– 2, Categoria Funcional 1.4, tabela 3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 06 de julho de 2026.

Art. 3º– Revogadas as disposições em Contrário.

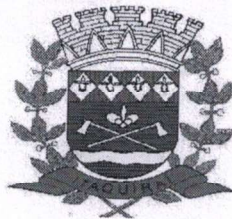
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirá MS, 06 de Julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 6.018/2026

“Dispõe sobre a exoneração a Sra. Erica Cristina Dos Santos Máximo, do cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

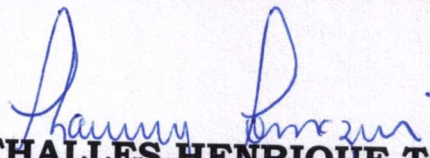
Art. 1º- Fica exonerada a servidora Sra. Erica Cristina Dos Santos Máximo, do cargo em Comissão **Diretor(a) de Setor**– Símbolo DAI– 2, Categoria Funcional 1.4, tabela 3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 06 de julho de 2026.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 06 de Julho de 2026.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal